**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

**Nº. 01/2019/PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE**

ABRE INSCRIÇÕES E DEFINE NORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO PARA ENSINO SUPERIOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE PARA O ANO DE 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE torna pública a inscrição para compor cadastro de reservas de vagas de estágio para Ensino Superior na Prefeitura Municipal de Timbó Grande.

* **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital tem por finalidade a seleção e composição de cadastro de reservas de estágio, dentro das necessidades e limites legais, para Ensino Superior na Prefeitura Municipal de Timbó Grande.

* **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas eletronicamente através do e-mail videira@cieesc.org.br

no período de 08/02/2019 até 15/02/2019.

Candidato (a) deverá enviar o anexo I preenchido corretamente em word para concorrer as vagas de estágio.

* **PRÉ – REQUISITOS**

Os pré-requisitos e documentos necessários para inscrição são:

* Idade mínima 16 anos;
* Apresentar o atestado de matrícula ou frequência escolar nos respectivos cursos superiores: **Administração, Processos Gerenciais, Direito, Ciências Contábeis, Matemática, Português e Pedagogia.**
* Número do RG e CPF.
* **JORNADA DE ESTÁGIO**

Estágio terá jornada diária de seis horas diárias e 30 horas semanais podendo sofrer alterações conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Timbó Grande.

* **BOLSA AÚXILIO**

Estagiário receberá valor mensal de R$ 700,00 ( setecentos reais) por mês, referente as 30 horas mensais estagiadas.

* **CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

No ato da contratação, os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos, sob pena de desclassificação:

**a)** RG;

**b)** CPF;

**c)** Comprovante de residência;

**d)** Comprovante de matrícula de 2019 de sua instituição de ensino.

* **DA CLASSIFICAÇÃO**

**Critério utilizado como desempate será a maior fase do curso de graduação.**

Parágrafo Único: A Prefeitura Municipal de Timbó Grande reservará a entrevista pessoal como último critério utilizado para classificação dos estagiários da Prefeitura Municipal de Timbó Grande.

A entrevista será realizada no prédio da Prefeitura Municipal, dia 18/02/2019 às 10:00 da manhã.

* **DA DIVULGAÇÃO**

As listagens classificatórias serão publicadas no site da Prefeitura Municipal de Timbó Grande

 – [www.timbogrande.sc.gov.br](http://www.timbogrande.sc.gov.br/), do CIEE/SC [www.cieesc.org.br](http://www.cieesc.org.br/) no dia 23/02/2019**, até às 18 horas**.

O candidato que se julgar prejudicado poderá apresentar pedido de reconsideração e/ou recurso no CIEE/SC – Centro de Integração Empresa Escola até o dia **23/02/2019**.

A listagem classificatória final serão publicadas no site da Prefeitura Municipal de Timbó Grande – [www.timbogrande.sc.gov.br](http://www.timbogrande.sc.gov.br/), do CIEE/SC [www.cieesc.org.br](http://www.cieesc.org.br/) no dia **23/02/2019 até às 18 horas**.

* **DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Todas as informações prestadas pelos candidatos são de inteira responsabilidade destes.

Somente será permitida a inscrição de estudantes com idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos.

O estudante que já prestou 2 (dois) anos de estágio, na Prefeitura, não poderá inscrever-se.

A duração do estágio não poderá exceder a 2 (dois) anos.

O estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza.

O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido, em qualquer momento conforme previsto na Lei 11.788/08, quando houver insatisfação por parte da concedente quanto à comportamentos indevidos e/ou faltas injustificadas do estudante no local de estágio.

Os casos omissos serão resolvidos baseados na Lei Federal nº 11.788/2008.

Em, 31 de janeiro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE**